



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**Decreto Nº: 0015/2013 de 02 / 09 / 2013**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03212012 de 26/12/2012**

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 216.819,89 (duzentos e dezesseis mil , oitocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

**02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.1002.1027.4490520000.014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.530,00
10.301.1002.1028.4490520000.014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.060,45
10.301.1002.2051.3390320000.002	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.856,21
10.301.1002.2052.3190040000.014	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	19.935,00
10.301.1002.2053.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.739,58
10.301.1002.2055.3190040000.002	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.756,20
10.301.1002.2055.3190110000.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	39.610,60
10.301.1002.2056.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	15.794,06
10.301.1002.2056.3390300000.014	MATERIAL DE CONSUMO	4.425,00
10.301.1002.2056.3390350000.002	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.700,00
10.301.1002.2056.3390360000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	25.373,50
10.301.1002.2056.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.646,81
10.301.1002.2056.3390390000.014	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40,00
10.301.1002.2058.3390320000.002	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.651,63
10.301.1002.2058.3390320000.014	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.700,85
	<b>216.819,89</b>	
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>216.819,89</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 216.819,89 (duzentos e dezesseis mil , oitocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.1002.2048.3190110000.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	42.310,80
10.301.1002.2048.3190130000.002	OBRIGACOES PATRONAIS	953,94
10.301.1002.2048.3190920000.002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	780,00
10.301.1002.2048.3190940000.002	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	70,00
10.301.1002.2049.3390140000.002	DIARIA-CIVIL	700,00
10.301.1002.2049.3390330000.002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.700,00
10.301.1002.2049.3390350000.002	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.070,00
10.301.1002.2049.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	516,00
10.301.1002.2049.3390410000.002	CONTRIBUICOES	4.550,00
10.301.1002.2049.3390470000.002	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.297,68
10.301.1002.2049.3390920000.002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.070,00
10.301.1002.2050.3350430000.002	SUBVENCOES SOCIAIS	10.700,00
10.301.1002.2052.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	39.100,00
10.301.1002.2052.3190920000.014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.070,00
10.301.1002.2052.3190940000.014	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.070,00
10.301.1002.2053.3190040000.014	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.711,37
10.301.1002.2053.3190920000.014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.070,00
10.301.1002.2053.3190940000.014	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.070,00
10.301.1002.2054.3190040000.014	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.070,00
10.301.1002.2054.3190920000.014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.070,00
10.301.1002.2054.3190940000.014	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.070,00
10.301.1002.2055.3190920000.002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	535,00
10.301.1002.2055.3190920000.014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	535,00



## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

10.301.1002.2055.3190940000.002	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	535,00
10.301.1002.2055.3190940000.014	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	535,00
10.301.1002.2056.3390470000.014	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.005,68
		<b>134.165,47</b>
<b>02120</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
16.482.1003.1048.4490510000.024	OBRAS E INSTALACOES	82.654,42
		<b>82.654,42</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>216.819,89</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANDRE 02 / 09 / 2013**

---

**SILVANA FERNANDES MARINHO DE ARAUJO**  
**PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**